Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1114, DE 2023
(Proponente Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade na Rua Erechim, próximo ao cruzamento com a Rua Afonso Pena, no bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de agosto de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que o referido cruzamento possua um dispositivo eficiente de redução de velocidade para os veículos e motocicletas, podendo ser radar, faixa elevada, lombada, ou outro meio que mediante o estudo técnico for mais adequado.

Esta medida é importante pois devido a via ser de trânsito rápido e fluxo intenso, os pedestres encontram dificuldades para fazer a travessia. Ademais, nas proximidades há inúmeros comércios e instituições como laboratório médico, a própria Transitar, Delegacia de Polícia, Secretaria Municipal de Educação – Semed, motivo pelo qual há muitos pedestres diariamente na região.

Para garantir maior segurança no trânsito, preservando a integridade física das pessoas concomitante com a fluidez e mobilidade, um mecanismo de redução de velocidade se faz necessário.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA